



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias



REQUERIMENTO Nº 62 DE 2010

(Da Sr^a. Iriny Lopes)

Requer a realização de seminário para discutir o tema: “Homofobia nas Escolas”.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 24, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizado seminário para discutir o tema “Homofobia nas Escolas”, em conjunto com as Comissões de Educação e Cultura e de Legislação Participativa.

JUSTIFICATIVA

Estudos realizados nos últimos cinco anos e levantados pela Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – ABGLT revelam o avanço na sociedade brasileira da homo-lesbo-transfobia (medo ou ódio irracionais às pessoas LGBT), com manifestações preconceituosas ou atitudes discriminatórias a esses grupos, criando um ambiente conflitante e ambivalente e favorecendo um processo que terá desdobramentos nocivos não apenas na família, no trabalho ou na vida social mas e, especialmente, na vida escolar, responsável por difusão de idéias, pensamentos e conhecimentos, alicerces necessários para a promoção da cidadania, bem como na formação de identidades as quais, em conjunto, modelam a personalidade dos indivíduos e cujos reflexos se mostrarão, mais cedo ou mais tarde, em seus círculos de relacionamentos que, por sua vez, reproduzirão visões e imagens falsas e distorcidas do outro.

O resultado disso é o surgimento de comportamentos tais como: expulsão pela família, rejeição pelos colegas, evasão escolar, discriminação no trabalho, prostituição, isolamento e afastamento social, ocultação da orientação sexual, assassinatos, suicídios; entre outros distúrbios emocionais do tipo medo, fobia, vergonha, ansiedade, depressão, etc.

Cabe ressaltar aqui as recomendações que a Conferência Nacional de Educação Básica adotou em relação à diversidade sexual, entre as quais



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias



destacamos: 1) evitar discriminação de gênero e diversidade sexual em livros didáticos e paradidáticos, utilizados nas escolas; 2) ter programas de formação inicial e continuada em sexualidade e diversidade; 3) promover a cultura do reconhecimento da diversidade de gênero, identidade de gênero e orientação sexual no cotidiana escolar; 4) evitar o uso de linguagem sexista, homofóbica e discriminatória em material didático-pedagógico; 5) inserir os estudos de gênero e diversidade sexual no currículo das licenciaturas.

Sala das Comissões 18 de outubro de 2010.

Deputada **Iriny Lopes**
PT/SP